



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

ATA DE REUNIÃO Nº 13 / 2025 - SECCON/GAB (11.00.01.03)

Nº do Protocolo: 23111.028665/2025-56

Teresina-PI, 09 de Junho de 2025

**ATA DA QUADRINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA (440ª) REUNIÃO ORDINÁRIA  
DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO PIAUÍ**

Às nove horas e sete minutos do dia doze de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre da Reitoria, sob a Presidência da Senhora Reitora, Professora Doutora Nadir do Nascimento Nogueira, realizou-se a Quadringentésima Quadragesima Reunião Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX), da Universidade Federal do Piauí (UFPI). Participaram da Reunião os conselheiros: Edmilson Miranda de Moura (Vice-Reitor), Gardênia de Sousa Pinheiro (Pró-reitora de Ensino de Graduação), Waleska Ferreira de Albuquerque (Pró-reitora de Extensão e Cultura), Rodrigo de Melo Souza Veras (Pró-reitor de Pesquisa e Inovação), Carlos Sait Pereira de Andrade (Pró-reitor de Ensino de Pós-graduação), Dalton Melo Macambira (representante do Conselho Departamental do Centro de Ciências Humanas e Letras), Claudia Adriana de Sousa Melo (representante do Conselho Departamental do Centro de Ciências da Natureza), Marta Maria Azevedo Queiroz (representante do Conselho Departamental do Centro de Ciências da Educação), Ronny Sobreira Barbosa (representante *pro tempore* do Conselho Departamental do Centro de Ciências Agrárias), Mariane Goretti de Sá Bezerra Leal (representante do Conselho Departamental do Centro de Educação Aberta e a Distância), Tairon Pannunzio Dias e Silva (representante do Conselho do *Campus* Professora Cinobelina Elvas), Joana D'arc Socorro Alexandrino de Araújo (representante do Conselho do *Campus* Amílcar Ferreira Sobral), Leonardo Henrique Guedes de Moraes Lima (representante do Conselho do *Campus* Senador Helvídio Nunes de Barros), Ricardo de Castro Ribeiro Santos (Superintendente de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico) e Lavina Helena Veras Costa (representante da Classe Estudantil). Justificaram ausência a conselheira Sarah Silva Ferreira (representante da Classe Estudantil) e o conselheiro Angelo Brito Rodrigues (novo representante do Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde, nomeado através do Ato da Reitoria nº 816/25). Havendo quórum, a Senhora Presidente saudou a todos os Conselheiros presentes e aos demais servidores do apoio técnico, e desejou a todos uma semana produtiva e com saúde, cumprimentando especialmente as mulheres pelo exercício da maternidade, conciliada com muito trabalho e dedicação à UFPI; e expressou sua preocupação com a paralização dos ônibus em Teresina, uma vez que muitos alunos dependem do transporte público; e também informou da necessidade de antecipação do item treze da pauta para o início da reunião, pois o aluno interessado no processo estava aguardando para manifestar-se oralmente sobre o seu pleito; e deu seguimento à reunião. **EXPEDIENTE:** foi colocada para apreciação a Ata da Quadringentésima Trigésima Nona Reunião Ordinária, momento em que a conselheira Marta Maria Azevedo Queiroz solicitou que fosse feita uma retificação em sua fala, a partir da linha cinquenta e três até a linha oitenta e cinco, e o Conselho acatou sua solicitação. Em seguida, a Ata foi aprovada por todos os conselheiros presentes. Em seguida, a Senhora Presidente passou a palavra ao discente Anderson Luiz Cruz Oliveira, o qual, após defender os motivos de sua solicitação de quebra de pré-requisito, retirou-se do Salão Nobre da Reitoria, e deu-se continuidade à reunião. **ORDEM DO DIA: 13. PROCESSO Nº 23111.036547/2024-63, do discente Anderson Luiz Cruz Oliveira, matriculado no curso de Licenciatura em Letras - Libras/CCHL, encaminhando recurso contra decisão da CAMEM,**

que indeferiu sua solicitação de quebra de pré-requisito do componente curricular Literatura Nacional IV (LIBRAS037). **Relator(a):** Carlos Sait Pereira de Andrade. **Parecer:** favorável à solicitação do discente, autorizando a quebra do pré-requisito da disciplina Literatura Nacional IV, ainda que Literatura Nacional III não tenha sido integralmente cursada, sob os seguintes termos: concessão de caráter excepcional, restrito ao discente Anderson Luiz Cruz Oliveira, sem geração de precedentes automáticos; responsabilização do discente quanto à assimilação dos conteúdos da disciplina pré-requisitada, com possibilidade de apoio pedagógico da Coordenação do Curso e dos docentes responsáveis; e encaminhamento à Coordenação do Curso de Letras - Libras para ajuste de matrícula e acompanhamento da execução. **Decisão:** o parecer do relator foi aprovado por maioria dos conselheiros, havendo um voto contrário e três abstenções. Em seguida, retornou-se ao primeiro item da pauta. **01. (retorno de diligência) PROCESSO N° 23111.017671/2023-80, da professora Christiane Carvalho Veloso, lotada no Departamento de Ciências Contábeis e Administrativa/CCHL, encaminhando proposta de Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Tecnologias Digitais Aplicadas à Contabilidade, a ser ofertado pela Coordenação do Curso de Ciências Contábeis/CCHL, para apreciação. Relator(a):** Gardênia de Sousa Pinheiro. **Parecer:** favorável. **Decisão:** o parecer da relatora foi aprovado por maioria dos conselheiros, havendo uma abstenção. **02. (retorno de diligência) PROCESSO N° 23111.054752/2024-27, da Chefia do Curso de Administração Pública/CEAD, encaminhando proposta de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Administração Pública, do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD/UFPI), para apreciação. Relator(a):** Claudia Adriana de Sousa Melo. **Parecer:** favorável. **Decisão:** o parecer da relatora foi aprovado pelo Conselho. **03. PROCESSO N° 23111.049058/2024-20, do Colégio Técnico de Bom Jesus - CTBJ/UFPI, encaminhando proposta de Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Operadora de Computador, para apreciação. Relator(a):** Rodrigo de Melo Souza Veras, o qual retirou o processo de pauta, recomendando o seu encaminhamento ao coordenador responsável para que este realizasse o cadastro do curso no módulo de extensão do SIGAA e seguisse os trâmites estabelecidos na Resolução CEPEX/UFPI n° 021/2018; e sugeriu que o CEPEX adotasse esse fluxo como referência institucional para o cadastro e tramitação de cursos ofertados no âmbito do Programa Mulheres Mil e, de forma geral, de quaisquer cursos vinculados a programas de extensão regularmente cadastrados na Universidade. **04. PROCESSO N° 23111.004491/2025-41, da professora Shisleny Machado Lopes, lotada na Coordenação do Curso de Letras Libras/CCHL, encaminhando proposta de Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Língua Brasileira de Sinais, a ser ofertado pelo Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD/UFPI, por meio da Universidade Aberta do Brasil (UAB) e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), para apreciação. Relator(a):** Leonardo Henrique Guedes de Moraes Lima. **Parecer:** favorável. **Decisão:** o parecer do relator foi aprovado pelo Conselho. **05. PROCESSO N° 23111.010175/2025-27, da professora Inês Maria de Souza Araújo, lotada na Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação do Campo/CCE, encaminhando proposta de Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Gestão Escolar, a ser ofertado pelo Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD/UFPI, por meio do Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP), vinculado ao Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), para apreciação. Relator(a):** Leonardo Henrique Guedes de Moraes Lima, o qual pôs o processo em diligência. **06. PROCESSO N° 23111.026707/2024-60, da Coordenação do Curso de Moda, Design e Estilismo/CCE, encaminhando proposta de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Moda, Design e Estilismo, do Centro de Ciências da Educação, para apreciação. Relator(a):** Claudia Adriana de Sousa Melo. **Parecer:** favorável. **Decisão:** o parecer da relatora foi aprovado pelo Conselho. **07. PROCESSO N° 23111.056656/2023-32, da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia Para a Inovação - PROFNIT/PRPG, encaminhando o resultado final da Seleção de Professor Visitante Júnior para o referido Programa, Edital n° 09/2024 - PRPG/UFPI, para fins de homologação. Relator(a):** Joana D'arc Socorro Alexandrino de Araújo, a qual pôs o processo em diligência para que fossem inseridos o Edital n° 09/2024 - PRPG/UFPI e a Portaria da Comissão Julgadora. **08. (retorno de diligência) PROCESSO N° 23111.008771/2024-11, da Superintendência de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - SEBTT/UFPI, encaminhando minuta de resolução que “Dispõe sobre o atendimento**

educacional a estudantes público-alvo da educação inclusiva nos Colégios Técnicos vinculados à Universidade Federal do Piauí”, para apreciação. **Relator(a):** Gardênia de Sousa Pinheiro, a qual pôs o processo em diligência à Comissão de Elaboração da Minuta, para as devidas adequações redacionais, técnicas, procedimentais e normativas; e que, após os ajustes, a minuta revisada deveria retornar acompanhada de relatório de alterações realizadas, para nova apreciação e deliberação pelo CEPEX. **09. PROCESSO Nº 23111.021441/2025-37, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PREXC/UFPI**, encaminhando minuta de resolução que “Aprova a Política de Incubação de Empresas da Universidade Federal do Piauí - UFPI e dispõe sobre seu funcionamento”, para apreciação. **Relator(a):** Rodrigo de Melo Souza Veras. **Parecer:** favorável à aprovação da minuta de resolução, com alterações. Em seguida, a Senhora Presidente pôs o parecer do relator em discussão. Após diversas observações feitas pelos conselheiros, a conselheira Marta Maria Azevedo Queiroz falou de sua preocupação com as incubadoras da UFPI, que são voltadas para o privado, sendo uma delas a Incubadora de Empresas do Agronegócio (INEAGRO), apontando que a universidade fortalecia o agronegócio, e disse que o agronegócio não produzia comida para a mesa do povo brasileiro; e acrescentou que não havia visto nenhuma incubadora que se voltasse para a função social da universidade, que é a diminuição das injustiças sociais e das desigualdades. Com a palavra, o conselheiro Rodrigo de Melo Souza Veras apontou que na minuta estavam previstos vários tipos de incubadoras, incluindo as de base social e as de economia solidária. Com a palavra, a senhora presidente pontou que as incubadoras da UFPI foram criadas em uma época quando, ainda, não havia esse cuidado com agricultura familiar e tecnologias sociais. Com a palavra, a conselheira Waleska Ferreira de Albuquerque enfatizou a importância da aprovação da minuta de resolução que estava sendo discutida, justamente para que haja um maior controle e melhor direcionamento dos trabalhos das incubadoras de empresas da UFPI, e disse que o art. 10 da minuta pontuava o que a conselheira Marta Maria Azevedo Queiroz havia comentado. **Decisão:** o parecer do relator foi aprovado por maioria dos conselheiros, havendo uma abstenção. **10. PROCESSO Nº 23111.020959/2025-53, da Diretoria de Administração Acadêmica - DAA/PREG**, encaminhando minuta de resolução que “Regulamenta o Calendário Acadêmico do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR para os períodos letivos 2025.1 e 2025.2.”, para apreciação. **Relator(a):** Marta Maria Azevedo Queiroz. **Parecer:** favorável. **Decisão:** o parecer da relatora foi aprovado pelo Conselho. **11. PROCESSO Nº 23111.006530/2025-84, da discente Maria Gabriela da Silva Oliveira, matriculada no curso de Licenciatura em Matemática/CCN**, encaminhando recurso contra decisão da CAMEM, que indeferiu sua solicitação de quebra de pré-requisito do componente curricular Desenho Geométrico (DMA0062). **Relator(a):** Carlos Sait Pereira de Andrade. **Parecer:** favorável ao atendimento da solicitação de quebra de pré-requisito para a disciplina Desenho Geométrico, exclusivamente para a interessada. No momento da discussão do parecer, a conselheira Gardênia de Sousa Pinheiro solicitou que fosse registrada em Ata a jurisprudência do CEPEX quanto à aprovação de quebra de pré-requisito de componentes curriculares para discentes que estariam matriculados naquele que seria o último semestre de seu curso de graduação, na condição da quebra de pré-requisito ser aprovada. Ainda com a palavra, a conselheira Gardênia de Sousa Pinheiro destacou a importância de se firmar essa jurisprudência, com o objetivo da Câmara de Ensino poder autorizar casos semelhantes. **Decisão:** após ampla discussão, o parecer do relator não foi aprovado pelo Conselho, havendo três votos favoráveis, quatro votos contrários e oito abstenções. **12. PROCESSO Nº 23111.004917/2025-82, da docente Angelina Monteiro Furtado, lotada na Coordenação do Curso de Enfermagem, no Campus Amílcar Ferreira Sobral - CAFS**, encaminhando recurso contra decisão que indeferiu sua solicitação de prorrogação de afastamento para dar continuidade ao curso de Pós-Graduação em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde, em nível de doutorado, na Universidade Estadual do Ceará - UECE, por 6 (seis) meses, a partir de 02/04/2025, para apreciação. **Relator(a):** Waleska Ferreira de Albuquerque. **Parecer:** favorável à prorrogação do afastamento para continuidade do curso de doutorado em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde, por um período de seis meses, a partir de 02/04/2025. **Decisão:** o parecer da relatora foi aprovado pelo Conselho. **14. PROCESSO Nº 23111.022158/2025-78, da discente Rafaela Martins Silva, matriculada no Programa de Pós-graduação em História do Brasil/CCHL**, encaminhando recurso contra decisão que indeferiu sua solicitação de prorrogação do prazo de defesa da Tese, pelo prazo de 3 (três) meses. **Relator(a):** Waleska Ferreira de Albuquerque. **Parecer:** favorável à prorrogação da

defesa de tese da aluna Rafaela Martins Silva, em noventa dias, até 31 de julho de 2025. **Decisão:** o parecer da relatora foi aprovado pelo Conselho. **15. (retorno de diligência) PROCESSO N° 23111.011748/2025-42, da Professora Keylla Rejane Almeida Melo, lotada na Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação do Campo/CCE,** encaminhando proposta de curso de extensão intitulado “Escola da Terra: Formação continuada de professores e coordenadores de turmas multisseriadas de escolas do campo”, para apreciação. **Relator(a):** Marta Maria Azevedo Queiroz. **Parecer:** favorável. **Decisão:** o parecer da relatora foi aprovado pelo Conselho. **16. PROCESSO N° 23111.023029/2025-35, da Diretoria de Administração Acadêmica (DAA),** encaminhando proposta Calendário Acadêmico 2025.1 e 2025.2 do Curso de Licenciatura em Educação no Campo LEDOC (CAFS e CCE), para apreciação. **Relator(a):** Dalton Melo Macambira, o qual, na oportunidade, sugeriu à Secretaria dos Conselhos Superiores e à Senhora Presidente que nas pautas das reuniões dos Conselhos Superiores fosse inserida a informação de quando cada processo foi cadastrado. **Parecer:** favorável. **Decisão:** o parecer do relator foi aprovado pelo Conselho. **EXTRAPAUTA: 01. (retorno de diligência) PROCESSO N° 23111.031669/2024-43, do Professor Marcio Vinicius Brito Pessoa, lotado na Coordenação do Curso de Administração/CCHL,** encaminhando o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Gestão Estratégica de Pessoas, do Curso de Administração/CCHL, para apreciação. **Relator(a):** Claudia Adriana de Sousa Melo. **Parecer:** favorável. **Decisão:** o parecer da relatora foi aprovado por maioria dos conselheiros, havendo duas abstenções. **02. (retorno de diligência) PROCESSO N° 23111.035276/2022-48, do docente João Carlos Hipólito Bernardo Reis, lotado no CCHL/UFPI,** encaminhando o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGP), para apreciação. **Relator(a):** Gardênia de Sousa Pinheiro, a qual pôs o processo novamente em diligência com as seguintes recomendações: que a coordenação do PPGP submetesse a versão revisada do regimento à aprovação formal pelo Colegiado Pleno do Programa, conforme exige o art. 4º, §6º da Resolução CEPEX/UFPI nº 658/2024; que o processo fosse complementado com a ata da reunião do Colegiado Pleno, contendo a aprovação expressa do texto final do regimento; e que, após o cumprimento desta diligência, o processo retornasse à PRPG para emissão de parecer final e posterior encaminhamento ao CEPEX para homologação. **03. PROCESSO N° 23111.023629/2025-34, da professora Neide Cavalcante Guedes, lotada no Departamento de Fundamentos da Educação/CCE,** solicitando a aprovação da adesão da Universidade Federal do Piauí como Instituição Pública de Ensino Superior executora do Curso de Especialização em Gestão da Escola Pública de Ensino Médio. **Relator(a):** Ronny Sobreira Barbosa. O processo foi retirado de pauta a pedido da Senhora Presidente. **04. PROCESSO N° 23111.001856/2025-85, da discente Bruna Iasmin Bueno Sousa,** solicitando a quebra de pré-requisito para cursar simultaneamente as disciplinas de Resistência e Reologia dos Materiais (COEM052) e Fenômenos de Transporte (DRHGSA/CT0006). **Relator(a):** Mariane Goretti de Sá Bezerra Leal. **Parecer:** desfavorável a quebra do pré-requisito da disciplina Resistência e Reologia dos Materiais. **Decisão:** o parecer da relatora foi aprovado por maioria dos conselheiros, havendo uma abstenção. **COMUNICADOS:** Com a palavra, a conselheira Marta Maria Azevedo Queiroz questionou os motivos do processo constante no item três da extrapauta haver sido retirado de pauta, considerando que constava na mesma a informação de que o referido processo havia sido criado por iniciativa do Centro de Ciências da Educação (CCE), mas que no sistema constava que o processo havia sido criado na Vice-Reitoria, além de apontar outras falhas de documentação e de trâmite, e demonstrou preocupação com o ocorrido. O conselheiro e Vice-Reitor Edmilson Miranda de Moura explicou que foi um equívoco, e que na verdade a Vice-Reitoria havia aberto o processo a pedido da professora interessada, e que, no momento em que percebeu o erro, solicitou antecipadamente ao relator e à Senhora Presidente que o processo fosse retirado de pauta. Novamente com a palavra, a conselheira Marta Maria Azevedo Queiroz agradeceu a todos pelo convívio, pois era a sua última reunião como conselheira no CEPEX, e disse que estava aberta a conversar, a dialogar, a ensinar e a aprender, e agradeceu novamente pela paciência e pela parceria. Com a palavra, a Senhora Presidente agradeceu pela contribuição e participação da conselheira Marta Maria Azevedo Queiroz, e passou a palavra ao conselheiro Tairon Pannunzio Dias e Silva, que falou da possibilidade de professores da UFPI, lotados em Teresina, assumirem, excepcionalmente, disciplinas ofertadas nos cursos do *Campus* Professora Cinobelina Elvas e ministrarem aulas remotamente, considerando a inexistência de corpo docente efetivo suficiente, com lotação em

Bom Jesus, para atender a demanda local, e disse que alguns professores já haviam se prontificado a auxiliar nesse sentido, e solicitou autorização da PREG. Com a palavra, a conselheira Gardênia de Sousa Pinheiro explicou que seria necessária uma série de medidas, incluindo a alteração dos PPCs, para que tal proposição fosse viável. Com a palavra, a Senhora Presidente explicou que a situação era excepcional e que essa problemática deveria ser resolvida formalmente entre a direção do *Campus* Professora Cinobelina Elvas e a PREG, e, às doze horas e trinta e seis minutos, deu-se por encerrada a reunião. E, para constar, eu, Jales Roberto Machado de Lima Júnior, lavrei a presente Ata, que após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente e demais Conselheiros presentes. Teresina, nove de junho de dois mil e vinte e cinco.

*(Assinado digitalmente em 03/07/2025 10:58 )*

CARLOS SAIT PEREIRA DE ANDRADE  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 1167728

*(Assinado digitalmente em 11/06/2025 12:25 )*

CLAUDIA ADRIANA DE SOUSA MELO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
Matrícula: 1222880

*(Assinado digitalmente em 10/06/2025 23:00 )*

DALTON MELO MACAMBIRA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
Matrícula: 423657

*(Assinado digitalmente em 07/07/2025 15:06 )*

EDMILSON MIRANDA DE MOURA  
VICE-REITOR  
Matrícula: 2363808

*(Assinado digitalmente em 11/06/2025 16:56 )*

FENELON MARTINS DA ROCHA NETO  
CHEFE DE DEPARTAMENTO  
Matrícula: 1167815

*(Assinado digitalmente em 10/06/2025 09:29 )*

GARDENIA DE SOUSA PINHEIRO  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 1720015

*(Assinado digitalmente em 26/08/2025 11:16 )*

JALES ROBERTO MACHADO DE LIMA  
JUNIOR  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
Matrícula: 1159804

*(Assinado digitalmente em 10/06/2025 10:33 )*

JOANA DARC SOCORRO ALEXANDRINO  
DE ARAUJO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
Matrícula: 2145590

*(Assinado digitalmente em 22/08/2025 15:31 )*

LEONARDO HENRIQUE GUEDES DE  
MORAIS LIMA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
Matrícula: 1734767

*(Assinado digitalmente em 11/06/2025 11:54 )*

MARIANE GORETTI DE SA BEZERRA  
LEAL  
COORDENADOR DE CURSO  
Matrícula: 2094778

*(Assinado digitalmente em 07/08/2025 12:18 )*

NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA  
REITOR  
Matrícula: 423490

*(Assinado digitalmente em 10/06/2025 06:15 )*

RICARDO DE CASTRO RIBEIRO SANTOS  
SUPERINTENDENTE  
Matrícula: 2516120

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf>  
informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **f6cd5ef3a3**